

DOC CENTER "O ARQUIVO ETERNO DA SUA EMPRESA"
Microfilmagem e Digitalização de Documentos;
Organização e Guarda de Arquivos em Papel.
Rodovia Raposo Tavares Km 109 nº347 – Ipanema do Meio
Sorocaba / São Paulo
Tel.: (15) 3231-0949
www.doc-center.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16
PROCESSO CPL Nº 1866/16
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E
GUARDA DE DOCUMENTOS À URBES
ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Proposta que faz a empresa **DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. ME**, localizada à Rodovia Raposo Tavares, 109+025, Ipanema do Meio, em Sorocaba –/S.P, inscrita no CNPJ sob o nº01.573.795/0001-90, Inscrição Estadual nº669.323.737.110, Telefone: (15)32310949, Email: doc.center@globocom, por seu representante legal constituído Sr. José Henrique Santos Amaral – Sócio Administrador, RG: 19.680.113, para Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos conforme abaixo:

Descrição	Qtde. Estim. de Doctos para o período de 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos, conforme descrição dos anexos deste Edital	350.000	0,26	91.000,00

Valor Total por extenso R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)

Indica:

_ para assinatura do contrato o Sr. José Henrique Santos Amaral – Sócio Administrador, RG: 19.680.113

_ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. José Henrique Santos Amaral – Sócio Administrador, RG: 19.680.113.

_ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco Caixa Econômica Federal nº104, Agência nº 4892 op.003 , conta corrente nº172-0

- Email institucional: doc.center@globocom

- E-mail pessoal: doc.center@globo.com

Declara que:

_ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

_ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

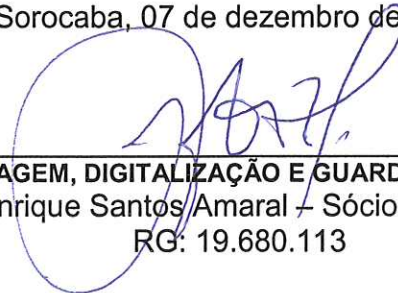
_ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

_ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

_ tem ciência que nos valores descritos nesta proposta está considerada a guarda de documentação já digitalizada por outra empresa que no momento se reporta em 108 caixas box, aproximadamente, e disponibilização destes para consulta "on line".

_ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2016.



DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. ME.,
José Henrique Santos Amaral – Sócio Administrador
RG: 19.680.113